

PORTARIA Nº 096/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 042/2021/MTI, a qual institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente para acompanhar o contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA	RALEDUC TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA
	CNPJ: 04.615.450/0001-40
PROCESSO	Contrato nº 008/2025/MTI
	MTI-PRO-2025/01155
OBJETO	Contratação de empresa especializada na criação, inovação e suporte de tecnologias educacionais com foco no digital, para execução dos cursos previstos no plano de capacitação da MTI.
GESTOR	Silvia Marcia Fernandes Batista
	Matrícula: 8759154
FISCAL	Ana Flavia Derze Soares
	Matrícula: 8760306
FISCAL SUPLENTE	Jovanil Ramos Dias da Silva
	Matrícula: 864633

Parágrafo único - No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado Art.1º desta Portaria atuará em estrita observância a Legislação atinente a matéria e orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir da publicação do extrato do contrato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de junho de 2025.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

Diretor Presidente da MTI